



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

7º TA ao CO N.º 005/SG/MPDFT/2018

PROCESSO N.º 08191.016772/2017-21

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, São José – SC, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Gerente Comercial, **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 3.975.588 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.383.199-57, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo no 08191.016772/2017-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Reajustar a parcela insumos do contrato em 0,019% (zero inteiro, zero décimo, um centésimo e nove milésimos por cento), a contar de 8/8/2020, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato original, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, na Lei n.º 10.192/2001 e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994;
2. repactuar os preços praticados no contrato em 3,673% (três inteiros, seis décimos, sete centésimos e três milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisores do DF, registrada no MTE n.º DF000198/2021, com amparo na Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
3. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em -0,127% (menos zero inteiro, um décimo, dois centésimos e sete milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021, tendo em vista a adequação do Risco Acidentário de Trabalho (RAT), consoante o Parecer 011/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU da Advocacia Geral da União e Parecer CORAG/SEORI/AUDIN-MPU Nº 111/2014 da Auditoria Interna do Ministério Público da União, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993;
4. ativar, a contar de 16/3/2021, um posto de operador de vídeo (36 horas), diurno para atender à Secretaria de Comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste termo aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 721.813,56 (setecentos e vinte um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de até R\$ 654.687,24 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente aos profissionais residentes, R\$ 40.940,40 (quarenta mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), referente ao valor total anual estimado para eventual ressarcimento do plano de saúde, do seguro de vida e auxílio funeral e do auxílio creche, e R\$ 26.185,92 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) o valor anual estimado para os profissionais eventuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor referente aos profissionais residentes, conforme tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e auxílio funeral, bem como auxílio creche:

A PARTIR DE 8/8/2020 ATÉ 31/12/2020:

– ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL

Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.166,29	20.332,58
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	2	10.748,88	21.497,76
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES			41.830,34

– APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.166,29	20.332,58
(*) Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	10.748,88	32.246,64
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES			52.579,22

(*) A contratação só ocorrerá conforme a necessidade de serviço e disponibilidade de orçamento.

A PARTIR DE 1º/1/2021:

– ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.548,13	21.096,26
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	2	11.153,67	22.307,34
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES			43.403,60

– APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.548,13	21.096,26
(*) Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	11.153,67	33.461,01
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES			54.557,27

(*) A contratação só ocorrerá conforme a necessidade de serviço e disponibilidade de orçamento.

A PARTIR DE 16/3/2021:

– APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DE TODOS OS POSTOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO MENSAL	MENSAL
Operador de Áudio 36 horas (diurno)	2	10.548,13	21.096,26
Operador de Vídeo 36 horas (diurno)	3	11.153,67	33.461,01
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS RESIDENTES			54.557,27

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, DO SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL E DO AUXÍLIO CRECHE

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, ao Seguro de Vida e Auxílio Funeral e ao Auxílio Creche serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento, até o valor discriminado na tabela abaixo:

PLANO DE SAÚDE / AUXÍLIO FUNERAL - POR RESSARCIMENTO				
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)		
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL	ANUAL
Plano de Saúde	5	221,88	1.109,40	13.312,80
Seguro de Vida e Auxílio Funeral	5	3,00	15,00	180,00
Auxílio Creche	5	457,46	2.287,30	27.447,6
VALOR ANUAL DO PLANO DE SAÚDE / SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL / AUXÍLIO CRECHE				40.940,40

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mediante demanda, os valores estimados referentes aos profissionais eventuais, conforme tabelas abaixo, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

A PARTIR DE 8/8/2020 ATÉ 31/12/2020:

CATEGORIA / JORNADA		QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Operador de Áudio	¹ Hora/dia	150	56,48	8.472,00
	² Hora/noite	48	79,07	3.795,36
Operador de Vídeo	¹ Hora/dia	150	59,72	8.958,00
	² Hora/noite	48	83,60	4.012,80
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS				25.238,16

A PARTIR DE 1º/1/2021:

CATEGORIA / JORNADA		QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Operador de Áudio	¹ Hora/dia	150	58,60	8.790,00
	² Hora/noite	48	82,04	3.937,92
Operador de Vídeo	¹ Hora/dia	150	61,96	9.294,00
	² Hora/noite	48	86,75	4.164,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS				26.185,92

¹ **Hora/dia:** Os serviços serão prestados de 05h01m até 21h59m.

² **Hora/noite:** Os serviços serão prestados de 22h00m até 05h00m.

- As horas constantes na tabela acima são estimadas, não impondo ao MPDFT a obrigatoriedade em utilizá-las;
- Os serviços para os profissionais eventuais serão pagos na medida em que forem efetivamente utilizados;
- O profissional eventual, tanto operador de áudio quanto operador de vídeo, será solicitado por demanda para execução dos serviços, via e-mail ou ordem de serviço. Os serviços poderão ser

solicitados para qualquer horário, **inclusive para período noturno, sábados, domingos e feriados;**

- A solicitação deverá ser feita pelo gestor do contrato, por e-mail ou por telefone, com antecedência mínima de 4 (quatro) horas;
- O gestor do contrato poderá solicitar o cancelamento da chamada eventual, com até 2 (duas) horas de antecedência, sem ônus ao MPDFT. Caso a comunicação pelo MPDFT seja feita em prazo inferior a 2 (duas) horas de antecedência, este pagará o equivalente a 1 (uma) hora do serviço solicitado a título de indenização pelos custos gerados à EMPRESA;
- Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de áudio (profissional eventual) para atender as demandas;
- Poderão ser solicitados, simultaneamente, até 3 (três) operadores de vídeo (profissional eventual) para atender as demandas;
- O(s) profissional(is) eventual(is) não poderá(ão) ser os profissionais residentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pelas notas de empenho estimativas n.º 2021NE000036 e n.º 2021NE000037, emitidas em 7/1/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 7.295,69 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 35.288,13 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Gerente Comercial

Controladoria-Geral da União**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE
RESPONSABILIZAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.110839/2020-17, instaurado pela Portaria CRG nº 3.072, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 248, Seção 2, p. 41, de 29 de dezembro de 2020, considerando o disposto no §1º, do art. 7º, e no caput do art. 8º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 22 de junho de 2021, INTIMA a pessoa jurídica Morales Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda., CNPJ 17.974.244/0001-78, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADA, ainda, a Sra. Luciane Maria Guerra Morales, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105457/2020-71, instaurado pela Portaria CRG nº 1.697, de 23 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 31 e 34, de 24 de julho de 2020, considerando o disposto no §1º, do art. 7º, e no caput do art. 8º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 16 de junho de 2021, INTIMA as pessoas jurídicas SOLUÇÃO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA., CNPJ 07.481.398/0001-74, e AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI, CNPJ 04.361.294/0001-38, sobre as suas condições de indiciadas no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. Antônio Carlos Belini Amorim, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

DANY ANDREY SECCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.103041/2020-19, instaurado pela Portaria CRG nº 994, de 28 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 81, Seção 2, p. 38, de 29 de abril de 2020, considerando o disposto no §1º, do art. 7º, e no caput do art. 8º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 17 de junho de 2021, INTIMA a pessoa jurídica CFC CONSULTING GROUP, INC, sem registro no CNPJ, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. Charles Nelson Finkel, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 5/2021**

Processo: 19.00.6300.0004458/2020-09. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTD. CNPJ: 59.456.277/0003-38. Objeto: Prestação do serviço de suporte técnico e de atualização de licenças, por 12 meses, com atendimento 24x7, em português brasileiro, para pacotes de ajuste/configuração (Oracle Tuning Pack Option) e de diagnóstico (Oracle Diagnostic Pack Option). Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Valor do contrato: R\$ 33.429,28 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 29/6/2021 a 29/6/2022. Data de Assinatura: 29/6/2021. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.11. Programa (PTRES): 174664. Nota de Empenho: 2021NE000120. Signatário da Contratante: Mateus Willig Araujo. Signatário da Contratada: João Carlos Orestes.

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe.

Empresa vencedora com o valor global respectivo: Serrana Construções e Reformas EIRELI - CNPJ 37.144.771/0001-62 (Item 1 - R\$948.915,32).

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - UASG 200009**

Nº Processo: 08191051622202141. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de régua de tomadas para rack padrão 19". Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdft, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00052-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 01/07/2021) 200009-00001-2021NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. Processo: 08191.061894/2021-59. Objeto: Contratação do acesso on-line da ferramenta IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos Consultoria Tradicional, direcionada ao conteúdo específico das áreas contábil, fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária e comercial. Valor total: R\$ 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO - Secretário-Geral do MPDFT, em 30/06/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.034935/2021-34. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TECNICAL ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 72.581.283/0001-13. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/9/2021 até 31/8/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 3.212.659,45. Nota de Empenho: 2021NE000021 de 07.01.2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: HELDER NORONHA BARROS, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 30/6/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 24/6/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SG/MPDFT/2018. Processo: PGEA nº 08191.016772/2017-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: 1. reajustar a parcela insumos do contrato em 0,019%, a contar de 8/8/2020; 2. repactuar os preços praticados no contrato em 3,673%, a contar de 1º/1/2021; 3. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em -0,127%, a contar de 1º/1/2021, tendo em vista a adequação do Risco Acidentário de Trabalho (RAT); 4. ativar, a contar de 16/3/2021, um posto de operador de vídeo (36 horas), diurno, para atender à Secretaria de Comunicação. Valor Anual Estimado: R\$ 721.813,56. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Gerente Comercial. Data de assinatura: MPDFT: 28/6/2021; CONTRATADA: 28/6/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200208**

Nº Processo: 1.01.187/2021-91. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, de forma contínua, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, os insumos e materiais necessários à execução dos serviços para atender as demandas da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200208-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/07/2021) 200100-00001-2021NE000001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, firmado em 30/06/2021 com a empresa ELEMENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 19.425.460/0001-90; Objeto: alteração de cláusulas contratuais para adequação do termo de contrato à ABNT NBR 9050/2020, tendo em vista que essa é a norma mais recente da ABNT referente à acessibilidade; Fundamento legal: alínea "a" inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Décima Quarta do contrato inicial; Processo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000499/2020-14; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho Resumido 172236; Nota de Empenho: nº 2021NE000071, de 29/04/2021; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Rômulo Messias de Oliveira Neckel.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, firmado em 30/06/2021 com a empresa ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA; CNPJ nº 02.961.711/0001-58; Objeto: a) repactuação de preços, passando seu valor mensal de R\$ 44.099,98 para R\$ 45.851,66, a partir de 01/01/2021; b) alteração de cláusulas contratuais; Fundamento legal: inciso I do artigo 58 da Lei nº 8.666/1993, caput e incisos I e II do artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, c/c Cláusulas Décima Primeira e Décima Sétima do contrato; Processos MPF/PRR1 nº 1.01.000.000190/2020-24 e nº 1.01.000.000468/2020-63; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho Resumido 172236; Nota de Empenho 2021NE000028, de 12/01/2021; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Scarlett Gomes Rodrigues.

